



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 21ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas dez horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – Leitura de Expediente: Facultada a palavra, a Diretora - Geral realizou a leitura de expediente do TSE em resposta ao **Ofício n.º 138/2.020 – GP/TRE-RN**, segundo aquele a evolução dos recursos tecnológicos viabilizaria a realização de sessões jurisdicionais em ambientes eletrônicos, a exemplo do que ocorre no próprio Tribunal Superior Eleitoral a partir da edição da Resolução TSE nº 23.598/2019, de maneira que enquanto perdurar a situação excepcional, **é razoável equiparar a sessão jurisdicional realizada em meios eletrônicos à sessão jurisdicional presencial para efeito de pagamento da gratificação de presença a membros dos Tribunais Eleitorais** - observados os demais critérios que orientam o pagamento, em especial os limites mensais máximos dos valores -, sem que neste momento, dada a absoluta excepcionalidade da situação atual, seja o caso de se alterar a norma de regência aplicável a ocasiões de normalidade. **Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente (1) propôs moção de pesar ao Desembargador Cornélio Alves, pelo falecimento de seu genitor; (2) reconheceu a boa vontade de todos no sentido de viabilizar os trabalhos do TRE-RN, em destaque, as sessões virtuais; e (3) destacou a iniciativa do juiz Carlos Wagner para possibilitar as sessões virtuais

e por videoconferência. Passada a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, todos reiteraram as condolências ao Desembargador enlutado. O juiz Carlos Wagner, por sua vez, parabenizou toda a Administração do Eleitoral potiguar pelos esforços para manter os trabalhos da Corte. Por derradeiro, a Dra. Caroline Maciel reiterou que o Ministério Público Eleitoral continuava diligente no sentido de atuar conjuntamente com a Justiça Eleitoral para o que fosse necessário nesse desafio comum.

PROCESSOS QUE DEPENDEM DE PAUTA - PAUTA DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 76-67.2017.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Requerente: Partido Social Liberal - PSL – Estadual. Advogados: Fellipe De Amorim Macedo Rocha - OAB: 16029-D/RN e Eduardo Gurgel Cunha - OAB: 4072/RN. Requerente: Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida. Advogado: Fellipe de Amorim Macedo Rocha - OAB: 16029-D/RN. Requerente: Laís Morais da Costa. Advogado: Fellipe de Amorim Macedo Rocha - OAB: 16029-D/RN. Assunto: prestação de contas - direito eleitoral - partidos políticos - prestação de contas - de exercício financeiro - exercício 2016.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com a Procuradoria Regional Eleitoral, DESAPROVOU as contas do Diretório Estadual do Partido Social Liberal - PSL, referente ao exercício financeiro de 2016, em consonância com o art. 46, III, a da Resolução TSE nº 23.464/2015, nos termos do voto do relator.

PETIÇÃO Nº 0600142-27.2019.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Responsável: Jose Erivam Ferreira Confessor. Advogados: Romulo Borsatto Fonseca - OAB: 16103/RN e Diego Henrique Lima Dantas Lira - OAB: 6615/RN. Assunto: prestação de contas - de candidato. cargo - deputado estadual.

O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601107-39.2018.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Ricardo Tinoco de Góes. Requerente: AVANTE - AVANTE (REGIONAL). Advogados: Monick Ezequiel Chaves de Sousa - OAB: 11746/RN, Sanderson Lienio da Silva Mafra - OAB: 9249/RN e outros. Responsáveis: Kelse Brenna Fernandes da Silva e Karla Veruska Fernandes da Silva Barbosa. Advogados: Monick Ezequiel Chaves de Sousa - OAB: 11746/RN, Sanderson

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

**Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor**

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral